

### **ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES**

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado para os serviços objeto do **Edital de Concorrência Pública nº 010/2017**, transcrevemos abaixo a pergunta e após esclarecimentos da área técnica desta Cia, a respectiva resposta, à qual deverá ser observada por essas empresas na formulação de suas propostas:

#### **PERGUNTA:**

“Como pode-se observar em contratos já licitados por esta companhia como **LCPE-33-2012** e **LCPE-12-2014**, contratos este ainda em vigor, pode-se observar os itens **ASSENTAMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PEAD 20MM, COM TE DE SERVIÇO EM PAVIMENTO ASFALTICO**, cujos os preços são R\$ 698,75 (data base 2012) e R\$ 838,56 (data base 2014). No contrato a ser licitado o valor proposto pela companhia é R\$ 509,62 (data base 2017).

Considerando que a CESAN não disponibilizou a prescrição técnica destes itens, gostaríamos que nos informassem se a prescrição deste item é equivalente à abaixo: **ASSENTAMENTO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM PEAD 20MM, COM TE SERVIÇO, INCLUSIVE DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MOVIMENTO DE TERRA, SINALIZAÇÃO, LIGALIZAÇÃO DA REDE, RETIRADA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM LOCAIS DISPERSOS**

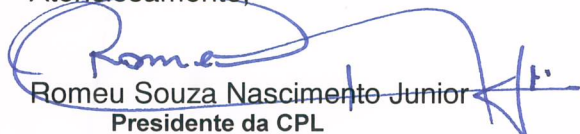
Caso não seja equivalente, em face da considerável diminuição de preços, gostaríamos de saber qual a mudança substancial entre os serviços outrora licitados e o serviço aqui proposto.

Caso seja equivalente, gostaríamos de saber a razão da considerável diminuição de preços dado que no período de 2012 a 2017 os % de reajustamento de preços da construção civil, ultrapassaram 35%.”

#### **RESPOSTA:**

A Planilha de Serviços da **CESAN**, item anexo ao Edital, foi reavaliada e adequada em Janeiro de 2017 de acordo com a realidade atual, como pode ser observado até nas modificações dos códigos dos serviços, bem como alterações nos Encargos Sociais e BDI conforme legislação vigente. Quanto às Prescrições Técnicas, as mesmas encontram-se disponíveis e podem ser pesquisadas no site [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) - no portal de licitações. Informamos ainda que a **LCPE 010/2017** se trata do Crescimento Vegetativo de Esgoto e os serviços citados no questionamento se tratam de serviços de água.

Atenciosamente,

  
Romeu Souza Nascimento Junior  
Presidente da CPL